

RESOLUÇÃO Nº 222 /2019

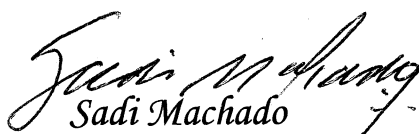
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada aos 04 dias do mês de outubro de 2019, conforme ATA de nº. 273

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião o aditivo ao Termo de Fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e a Comunidade Terapêutica Nova Vida, celebrada com o FMAS, no valor de R\$6.374,96 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a serem realocados conforme o Novo Plano de Trabalho e Planilha de Composição apresentados através do ofício 035/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.



Sadi Machado
Presidente do CMAS
Resolução 207/19

Registrado as normas do arquivo
próprio e publicado nos da secre-
taria. Em 04 de 10 de 2019
Cristina Guanaes Britancourt
CPF: 397.208.409-87
Matricula: 26643